



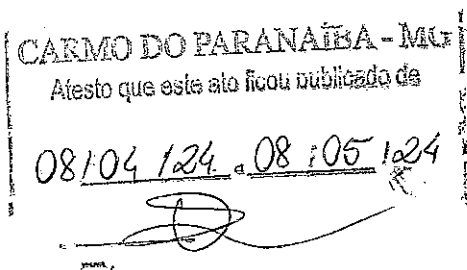
Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-9800

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.607, DE 08 DE ABRIL DE 2024.



Autoriza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Licitatório nº 22.5.000009518-4 da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e Demais órgãos participantes)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a adesão do Município de Carmo do Paranaíba à Ata de Registro de Preços nº 029/2023, estabelecida pelo Pregão Eletrônico nº 039/2022, Processo Licitatório nº 22.5.000009518-4 da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Goiânia e Demais órgãos participantes), no qual foi vencedora a empresa: Flexibase Indústria e Comércio de Móveis Importação e Exportação LTDA.

Parágrafo único: A autorização que dispõe o caput desse artigo é para aquisição de caminhão visando atender as necessidades da Secretaria Municipal Administração Planejamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 08 de abril de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO

Prefeito de Carmo do Paranaíba - MG

